



POLICIA MILITAR AMBIENTAL


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

<b>MÊS E ANO: 03/2023</b>	<b>ANEXO TC-28</b>
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental	
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000	
RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Glaico Gilmar Fleck	
DATA: março/ 2023	VALOR: R\$ 1.308,14.

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).**

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS R\$
14/03/2023	Sigplast Embalagens -EIRELI.	16.657	240,00 ✓
19/05/2023	Efetiva Instalações Elétricas Ltda.	233	96,06 ✓
28/04/2023	Anju Ind. Com. de Café EIRELI	46.755	219,40 ✓
03/04/2023	Banco do Brasil	830931100032578	6,27 ✓
03/04/2023	Banco do Brasil	830931100032579	6,27 ✓
06/04/2023	Banco do Brasil	820961200120441	6,27 ✓
14/04/2023	Banco do Brasil	811041100144749	6,27 ✓
05/05/2023	MC Comercio de Alimentos e Transp. LTDA	26.461	15,00 ✓
05/05/2023	MC Comercio de Alimentos e Transp. LTDA	26.463	206,67 ✓
12/05/2023	Z & G Alimentos	353	324,76 ✓
01/06/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.		122,55 ✓
	<b>DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS</b>		
	<b>Saldo parcela atual</b>	<b>R\$ 58,62</b>	
	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 58,62</b>	
<b>TOTAIS</b>			<b>1.249,52</b>

**LOCAL E DATA:**  
Curitiba, 01 de junho de 2023.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
	

**Jeison CRISTIAN Souza**  
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR  
AMBIENTAL/3ª. PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 58,14

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.249,52

SALDO DA TERCEIRA PARCELA : R\$ 58,62

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 01.06.2023.



**Adailton Aves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

### CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.**

**CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**CNPJ: 83.931.550/0001-51.**

**CONVÊNIO: 180/2016.**

**AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 6.446/2021.**

<b>VALOR RECEBIDO:</b>	<b>RS + 1.250,00</b>
<b>VALOR GASTO:</b>	<b>RS - 1.249,52</b>
<b>SALDO DA PARCELA ANTERIOR:</b>	<b>RS + 58,14</b>
<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>RS = 58,62</b>

01 – Após análise do Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados de: **14-03-2023 à 01-06-2023**, da Prestação de Contas **03/2023**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a **Polícia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 02 de Junho de 2023.

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controle Interno

  
Kleberson Luciano Lima  
Gestor